



RESOLUÇÃO Nº 141/2012, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG

O Conselho Universitário da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.005043/2012-16 e o que ficou decidido em sua 63ª reunião de 20-12-2012,

R E S O L V E,

Art. 1º **APROVAR** a abertura do Edital de Concurso Público destinado ao cargo de Professor de 3º Grau, para as Unidades Curriculares “Teoria do Risco, Precificação Atuarial e quaisquer Unidades Curriculares da área que compõem os cursos de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Economia e de Ciências Atuariais”, da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG.

Art. 2º **REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da Secretaria Geral e será, também, publicada no Boletim Interno da UNIFAL-MG.

Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva
Presidente do Conselho Universitário